



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
BANANEIRAS – PARAÍBA**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 62/2019

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

**Concede título de cidadão
Bananeirense a Sra. Ana Maria
Pordeus Gadelha.**

AUTOR: Gilson Rosário da Silva

RELATOR: Pedro Batista de Andrade Filho

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Decreto Legislativo No 06/2019, de autoria do Vereador **Gilson Rosário da Silva**, concede título de cidadão bananeirense a Sra. **Ana Maria Pordeus Gadelha**.

Nos termos do art. 54, I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o exame dos aspectos constitucionais de juridicidade e técnica legislativa das proposições sujeitas à apreciação da Câmara e de suas Comissões.

No caso em análise, em relação à constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, afirmo que atende às especificidades das normas vigentes.

Isto posto, e nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto em análise, na íntegra.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2019

Ramom Moreira de Lima

Membro

Favorável ☐ Contrário ☐

Gilson Rosário da Silva

Membro

Favorável ☐ Contrário ☐

Pedro Batista de Andrade Filho

Membro/Relator

Favorável ☐ Contrário ☐